**ATO DA MESA Nº 01/2021**

06 de janeiro de 2021

**Altera as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID19, no âmbito do Poder Legislativo de Francisco Beltrão/PR.**

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causa pelo Coronavírus SARS-CoV2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

 CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde, pela Organização Mundial de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas visando a contenção da propagação do vírus,

**R E S O L V E:**

Art. 1° Este Ato dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, para minimizar a propagação do Covid-19.

Art. 2º Torna-se obrigatório o uso de máscara a todos que adentrarem na Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 3º O vereador que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante comunicação por escrito, estará dispensado da presença obrigatória nas sessões legislativas, no prazo de 14 (quatorze dias), sem prejuízo de eventual licença médica que necessite, sendo a falta considerada justificada.

Art. 4º O servidor que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante comunicação por escrito, estará dispensado da presença obrigatória no trabalho, no prazo de 14 (quatorze dias), sem prejuízo de eventual licença médica que necessite, sendo a falta considerada justificada.

Art. 5º Recomenda-se aos servidores e vereadores, bem como a população em geral, que sigam os protocolos de saúde, evitando aglomerações e praticando atos de higienização.

Art. 6º Revoga-se o Ato da Mesa nº. 04\2020, determinando o retorno às atividades presenciais dos servidores que se encontram em regime de trabalho remoto, a partir de 11 de janeiro de 2021, inclusive.

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

 QUINTINO GIRARD ANILDO KRUG

 Presidente Vice-Presidente

 RODRIGO INHOATTO CIDNEY BARBIERO FILHO

 1ª Secretário 2º Secretário